



ESTADO DA PARAÍBA

# Prefeitura Municipal de Pocinhos



LEI Nº 485, DE 11 DE AGOSTO DE 1990.

Registrado às fls. 28 do livro de  
Registro de leis nº 5  
Em 11 de 08 de 1990  
Albino

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICI-  
PAL DENOMINAR "UNIDADE DE SAÚDE E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POCINHOS, ESTADO DA PARAÍBA,  
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE  
LEI:

ART. 1º - Fica o Prefeito Municipal de Pocinhos, Pa-  
raíba, à denominar de: "SÍLVIO SOUTO DE OLIVEIRA", o Posto Médico  
localizado no sítio Lagoa Salgada, neste Município.

ART. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua  
publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS, PARAÍBA, em 11  
de agosto de 1990.

Salvino Souto de Oliveira

(PREFEITO)

Cláudio Chaves Costa

(SEC. DE ADMINISTRAÇÃO)